

Assunto: Vereadores querem voltar às funções legislativas

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 11/01/2014

Editoria: POLÍTICA

Seção:

política

CARUARU

Vereadores querem voltar às funções legislativas

VLADIMIR BARRETO/ASCOMCÂMARA/DIVULGAÇÃO



MÁRIO FLÁVIO
Especial para o Diário

Caruaru - Apesar da Justiça decretar, na última quinta-feira, novamente a prisão de dois vereadores do Caruaru, Evandro Silva e Neto, a defesa dos dez legisladores acusados de participação em um esquema fraudulento apontado pela Operação Ponto Final deu entrada ontem com um mandado de segurança para que o grupo volte a exercer a função. A expectativa é que o pedido será apreciado na próxima segunda-feira pelos desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Desde que foram presos pela Operação Ponto Final, os vereadores tiveram os mandatos suspensos por seis meses, após decisão do juiz José Fernando dos Santos Souza. "A expectativa é positiva para que o nosso pedido seja acatado. Com os vereadores no mandato não existe meio de influenciar no que já acabou, ou seja, a fase do inquérito. Além disso, nenhum deles tem poder de mando na Câmara", argumentou o advogado Marcelo Cumari.

Prejuízo financeiro

Com a suspensão dos mandatos, os suplentes tomaram posse no

+ saiba mais

Os dez vereadores afastados da Câmara

Jadriel Nascimento (Pros)

Sivaldo Oliveira (PP)

Val das Rendeiras (Pros)

Cecílio Pedro (PTB)

Val (DEM)

Louro do Jusé (SDD)

Eduardo Cantarelli (SDD)

Neto (PMN)

Evandro Silva (PMDB)

Jejá (PPS)

* Os vereadores respondem pelos crimes de concussão, organização criminosa e corrupção passiva

dia 19 de dezembro e a Câmara de Caruaru passou a contar com 33 vereadores - dez nomes a mais -, pelo menos nos contracheques. O inchaço se deve porque a decisão do juiz determina apenas

Câmara continua pagando salário dos legisladores afastados

o afastamento das funções, mas os salários seguem sendo pagos pela Casa Legislativa, o que gerou uma dor de cabeça para o presidente Leonardo Chaves (PSD). Para pagar essa conta ex-

tra, ele decidiu demitir assessores ligados aos vereadores com mandatos suspensos.

Após um estudo feito pela Casa, o número não será mais de 90 demissões, como o próprio presidente havia dito anteriormente, mas de 27. "Não poderia tirar mais gente, já que no nosso planejamento a maioria goza férias nesse período e uma pessoa está em licença maternidade. No entanto, espero que até fevereiro essa celeuma dos vereadores seja resolvida, caso contrário terei que fazer novos ajustes para não ultrapassar o limite de 70% que devem ser gastos com o salário do pessoal, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal", pontuou o presidente da Câmara, Leonardo Chaves.

Desde o dia 19, quando suplentes assumiram, Câmara tem que arcar com despesa extra

“

A expectativa é para que o pedido seja acatado. Com os vereadores no mandato não existe meio de influenciar no que já acabou, a fase do inquérito”

Marcelo Cumari, advogado dos vereadores afastados

Assunto: Prefeito como alvo de mudanças - caso dos vereadores de Caruaru	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 11/01/2014
Editoria: POLÍTICA	Seção:

política



Queiroz: suposta ameaça de morte por parte de vereador

Prefeito como alvo de ameaças

Decisão do juiz foi para resguardar a vida de José Queiroz, que foi citado em conversa gravada de vereador

MÁRIO FLÁVIO
Especial para o Diário

Caruaru - A decisão da Justiça em solicitar a prisão do vereador de Caruaru Evandro Silva (PMDB), na última quinta-feira, teve como objetivo resguardar a integridade física do prefeito José Queiroz (PDT) e do secretário de Relações Institucionais da cidade, Marco Casé. De acordo com o juiz Pierre Souto Maior, da 4ª Vara Criminal da cidade, o peemedebista, que faz parte da bancada de oposição na Câmara, teria feito uma suposta ameaça de morte ao gestor e ao seu auxiliar. A conversa com esse conteúdo foi gravada com autorização da Justiça do telefone celular funcional do vereador, que mesmo com o mandato suspenso segue usando o aparelho cedido pela Casa.

A Justiça não identifica a pessoa que conversa com Evandro Silva ao telefone, mas, segundo o juiz, o texto deixa a entender que houve a ameaça. "Marco Casé e Zé Queiroz um dia pagam por isso, porque são dois bandidos. Não quero revanche de nada porque o mal por si se destrói", diz Evandro na gravação.

Em menos de um mês está é a segunda prisão de Evandro Silva. Ele foi indiciado pela Polícia

Civil na Operação Ponto Final, que culminou com a prisão de 10 vereadores, no dia 18 de dezembro, e responde pelos crimes de concussão, organização criminosa e corrupção passiva.

Na coletiva de imprensa após a prisão, o vereador fez menção à complicada relação que tem com o prefeito de Caruaru. "Nunca dirigi uma palavra a esse senhor, nem na diplomacia e muito menos na posse. Por qual motivo eu iria querer dinheiro dele?", disse.

Os advogados do vereador Evandro Silva classificam a prisão dele como um equívoco da Justiça. "No trecho da conversa que o juiz usou para justificar o decreto de prisão não contextualiza ameaça a ninguém. Ele até diz: 'Não quero revanche porque o mal por si se destrói'. Tem mais o que dizer? Está claro. Foi um absoluto equívoco o decreto, pois se exige a ameaça concreta, objetiva, para se afirmar positivamente a ameaça", pontuou o advogado Saulo Amazonas.

Ele confirmou que ainda ontem a defesa protocolou no Tribunal de Justiça o pedido de habeas corpus para que Evandro Silva deixe a Penitenciária Juiz Plácido de Souza. "Por nossa análise jurídica do fato apontado, tenho muita esperança que isso ocorra, pois não se prova ameaça de Evandro a ninguém, mas quem decide é o desembargador a luz dos fatos apontados e a Lei", disse. O pedido de habeas corpus será apreciado segunda-feira.

Foragido não vai se entregar à polícia

O vereador Everaldo Ramos, o Neto (PMN), que também teve, na quinta-feira, mandado de prisão decretado por ameaça a testemunhas, decidiu que não vai se entregar. Numa das gravações feitas com autorização da Justiça, Neto diz que "eles irão pagar pelo que fizeram comigo e com a minha família".

O advogado Mavial Peixoto garante que a afirmação não se caracteriza uma ameaça e Neto teria sido mal interpretado. "Neto apenas disse na gravação que a Justiça de Deus nunca falha, que tem uma fé muito grande e que quem fez isso com ele e com a sua família iria sofrer, não por ele,

mas Deus ia castigar o pessoal que fez isso", ressaltou o advogado.

"O vereador não vai se apresentar à polícia e isso não agrava de maneira nenhuma a situação dele, porque ele tem endereço certo. Entendemos que a decisão do juiz foi equivocada", acrescentou. (Continua na página 8)

>> **acesse**



Escute o áudio da conversa gravada pela polícia entre os vereadores de Caruaru

+ saiba mais

Veja as transcrições de alguns áudios do inquérito policial da Operação Ponto Final

■ **Conversa entre Jádriel Nascimento (Pros) e um homem não identificado (HNI). Eles falam de um encontro com o vereador Val das Rendeiras (Pros) e sobre um projeto que seria votado no dia seguinte.**



HNI



Jádriel do Nascimento - Pros

HNI:
Alô, Jádriel? Jádriel?

Jádriel:
Diz, homem.

HNI:
E aí, alguém ligou pra você?

Jádriel:
Não. Até agora não. E pra tu? Eu me encontrei com Val das Rendeiras, agora. E ele, o prefeito (José Queiroz), parece que não tem interesse de conversar com ninguém. Ele disse: 'Ó... O homem até agora não conversou com ninguém. Ama-

nhá já entra o projeto e até agora não conversou. Então, amanhã, ele não ache ruim o resultado! Aí ele (Val das Rendeiras) disse: 'Só dá certo se for o grupo todo junto. Porque se for conversar um por um...'. Eu mesmo não vou garantir o voto não.

■ **Conversa entre os vereadores Neto (PMN), Val (DEM), líder da oposição, e Louro do Juá (SDD), que falam sobre a chance de serem presos e da aprovação de um projeto**

Everaldo Ramos da Silva (Neto)
- PMN



Joseval Bezerra de Lima (Val)
- DEM



Lorinaldo Florêncio (Louro do Juá)
- Solidariedade



Neto:
Se reunimos ontem e tá firmado os oito (vereadores)?

Se for pra ir pro pres'dio, vai os oito, se for pra ir pro céu vai os oito, ninguém abre mão. A gente tivemos uma reunião ontem e fizemos uma votação. Que tem organização. A gente já dividiu que tá organizado. Se amanhã... Hoje a gente pegar o projeto... Se for pra segunda votação e se pedirem, a gente vai pra aprovar, a gente vai botar a cara à tapa. Tem que ter uma emenda e é dobrado. A gente já disse: 'A gente vai inflacionar pra poder decidir hoje'.

Val:
E numa questão de entendi-

mento, a gente pode até aceitar... Mas se tiver entre a gente um desacordo...

Neto:
A gente se reuniu ontem, como eu disse a você, pra votar contra. Val, Louro, Evandro (todos vereadores)... E também tem o seguinte... Se o prefeito quiser por unanimidade, a gente aprova por unanimidade. Agora, só que vai dar na cara que teve o dinheiro, e você não quer demonstrar isso pra sua base. Quer?

Louro do Juá:
O pensamento nosso foi es-

se. Nesse valor. Agora, se por acaso não quiserem, a gente derrota... Que a gente derrota! Se derrotar e depois vir arrependido, chamar a gente... A gente só vem em dobro. Tem que ter uma mudança no projeto, pra gente se pegar.

■ **Vereadores Jajá (PPS) e Eduardo Cantarelli (SDD) conversam com representante da Prefeitura de Caruaru (RPC). São tratados supostos esquemas para obter vantagens com projeto**

Eduardo Cantarelli
- Solidariedade



RPC

Jailson Soares de Oliveira (Jajá)
- PPS



Eduardo:
Veja, não foi isso que eu falei pra você, ontem?

RPC:
250? (R\$250 mil)

Eduardo:
Não foi isso?

RPC:
Foi

Eduardo:
Você leva pra ele... Se ele chegar a isso... Ou a isso aqui. A gente vê...

RPC:
250 (R\$ 250 mil), pode ser 200, 150.

Jajá: Veja bem... 'Bora' ver?

Jajá:
E aí? Já resolveu?

RPC:
Não. É o que eu já disse a Eduardo. O prefeito descartou. Ele disse 'Não vou fazer isso não! Então...

Jajá:
Nada.

RPC:
É.

* Transcrição literal da conversa dos vereadores

Assunto: Pleno do TJPE se reúne para eleger nomes de desembargadores para a lista do quinto constitucional	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 11/01/2014
Editoria: VIVER	Seção: João Alberto

joãoalberto

Desembargador

O pleno do TJPE se reúne dia 20 para escolher os três nomes do Ministério Público que serão encaminhados a Eduardo Campos para a escolha do novo desembargador pelo quinto constitucional. Lista sêxtupla tem três mulheres: Daisy Andrade, Norma Mendonça e Sueli Gonçalves, e três homens: Evandro Magalhães, José Lopes e Mário Palha.

Assunto: Tribunal decide futuro de juíza

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 13/01/2014

Editoria: VIDA URBANA

Seção:

vida urbana

ROBERTO RAMOS/DP/DA PRESS

GUARDA DE CRIANÇA

Tribunal decide futuro de juíza

A Justiça decide, hoje, se a juíza Andréa Calado responderá a um Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) ou se arquivava a sindicância que apura as supostas infrações funcionais praticadas pela titular da Vara da Infância e Juventude de Olinda durante processo de guarda provisória de uma criança denunciada pelo **Diário** no ano passado. Em reunião da Corte do Tribunal de Justiça de Pernambuco na semana passada, sete dos 15 desem-

barbadores votaram a favor da abertura de um PAD. Enquanto dois se manifestaram pelo arquivamento.

A decisão ficou para esta semana, tendo em vista que três desembargadores não votaram, um faltou e dois pediram vistas para se pronunciar hoje. Em caso de maioria de votos, o procedimento deverá ser instaurado e a magistrada pode ser advertida ou aposentada compulsoriamente. Em caso de empate, o voto do desem-

barbador com menos tempo na Corte será retirado.

O **Diário** acompanhou, desde o início, as denúncias contra a juíza, trazidas à tona pelas promotoras da Promotoria de Infância e Juventude de Olinda, do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Henriqueta de Belli e Andréa Karla. A versão inicial era a do benefício da guarda provisória a um casal, formado por uma esteticista carioca e por um piloto norte-americano,

que sequer estava inscrito no Cadastro Nacional de Adoção. Com a investigação do caso por parte da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco, também foram verificadas acusações de assédio moral, coação de servidores da vara, casos de falsidade ideológica, atrasos em decisões judiciais e até mesmo a presença de policiais militares que faziam as escoltas da magistrada em salas onde audiências corriam em segredo de Justiça.



Decisão da Corte do TJPE sobre caso será nesta semana

> relembrecaso

27 de agosto de 2013

Diário revela que a juíza da Vara da Infância e Juventude de Olinda, Andréa Calado, é investigada pela Corregedoria Geral de Justiça por irregularidades na concessão da guarda provisória de uma criança. O casal beneficiado não fazia parte do Cadastro Nacional de Adoção, como exige a lei

28 de agosto

Corregedoria determina que um juiz corregedor auxiliar realize inspeção na Vara para apresentar relatório em dez dias. Sindicato dos Servi-

dores do Poder Judiciário denuncia pressão e assédio moral sofridos pela equipe técnica da Vara

29 de agosto

Diário revela que a criança pode voltar ao abrigo em Olinda, após decisão do desembargador Itabira de Brito Filho, da 1ª Câmara Cível do TJPE, a pedido do Ministério Público

30 de agosto

MPPE denuncia indícios de tráfico de influência no processo de adoção da criança, envolvendo a

advogada Giovana Uchoa, filha do presidente da Assembleia Legislativa, e a assessora da juíza Andréa Calado, Cristiana Wanderley

3 de setembro

Casal decide entregar a menina à Justiça. A esteticista carioca afirma que estava tomando a atitude diante da repercussão do fato. Com a devolução, a juíza Andréa Calado determina que a criança seja inserida no Cadastro Nacional de Adoção

5 de setembro

Diário revela que, no suposto

tráfico de influência, Giovana Uchoa teria contado com aliados (um médico e um advogado) lotados na Assembleia. Mostrou também que o casal chegou a morar numa residência pertencente ao presidente da Casa

6 de setembro

Juíza Andréa Calado concede entrevista ao **Diário** e afirma que não houve tráfico de influência. Diz ainda que só soube depois que uma das amigas da pretendente à adoção se tratava de Giovana, filha do presidente da Assembleia

18 de setembro

Procuradoria Geral de Justiça recebe pedido de investigação de tráfico de influência praticado pelo presidente da Assembleia Legislativa no processo de adoção da criança M.A.

24 de setembro

CPI de Tráfico de Pessoas no Brasil decide investigar irregularidades no processo de adoção da criança. Serão convocadas a prestar depoimento a juíza Andréa Calado, a promotora Henriqueta de Belli, Giovana Uchoa, entre outros envolvidos

27 de setembro

Corregedoria Geral de Justiça acata denúncias apuradas pelo juiz corregedor auxiliar, José André Barbosa, e dá prazo de 15 dias para a defesa prévia da magistrada

6 de janeiro de 2014

Desembargadores da Corte Especial do TJPE decidem se abrem ou não Procedimento Administrativo Disciplinar contra Andréa Calado. Em dezembro, o corregedor-geral, Frederico Neves, encaminhou à Corte parecer sobre a investigação e pediu análise dos desembargadores.

Assunto: Justiça - Bagagem indenizada	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 12/01/2014
Editoria: A SEMANA	Seção:

a semana

JUSTIÇA

Bagagem indenizada

Uma passageira de Pernambuco que teve a bagagem extraviada numa viagem a Buenos Aires em 2012 ganhou na Justiça o direito de receber uma indenização de R\$ 26.422 da companhia aérea - sendo R\$ 16.422 por danos materiais e R\$ 10 mil por danos morais.

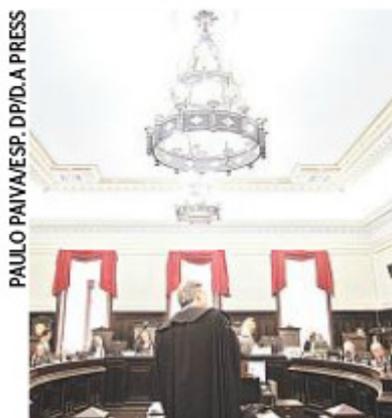
Assunto: Uma juíza na berlinda - Caso Andréa Calado	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 12/01/2014
Editoria: A SEMANA	Seção:

a semana

TJPE

Uma juíza na berlinda

Apesar dos sete votos favoráveis à abertura de um Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) para investigar supostas infrações funcionais praticadas pela juíza titular da Vara da Infância e Juventude de Olinda, Andréa Calado, durante um processo de guarda provisória de uma criança, a decisão da Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), formada por 15 desembargadores, ficou para esta segunda-feira.



Assunto: Mensalão - Pedro Corrêa em Canhotinho	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 12/01/2014
Editoria: A SEMANA	Seção:

a semana

quarta-feira

MENSALÃO

De endereço novo

O ex-deputado federal Pedro Corrêa (PP) cumprirá pena do mensalão no Centro de Ressocialização do Agreste (CRA), em Canhotinho. Decisão foi tomada pela 1ª Vara de Execuções Penais.



PAULO PAIVA/ESP. DP/DA PRESS

Assunto: Judiciário - atendimento nas Varas	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 13/01/2014
Editoria: EDITORIAL	Seção:

editorial

Judiciário

É compreensível que as pessoas quando esgotam todos os meios suasórios para solução de um litígio se protegem da tutela jurisdicional, porém essa proteção se neutraliza e se estanca nos comandos do Poder Judiciário o qual estabelecem critérios repugnantes e contestáveis. Quando os juízes de direito vão retirar o manto da arrogância e se conscientizarem que são funcionários públicos concursados para prestarem serviço à sociedade como qualquer outro funcionário público? Faço toda essa exposição considerando o número de magistrados em férias, licença médica e outros à disposição de cursos e cursos. O que deixa mais perplexo é justamente a modalidade que utilizam quando um juiz titular de determinada vara entra em constantes férias. Em regra são substituídos pelo outro de vara subsequente. Então, num período de 30 dias, este procede apenas em processos com pedidos de urgência e os demais que ficam nas prateleiras. Além do mais, os prazos do juiz conforme estabelece os códigos de processo que "vá às favas", e os jurisdicionados que aguardem por longos períodos ao comodismo de umas férias que os trazem novamente cansados e estressados. Coisas da Justiça brasileira.

GLAUCO ROSSINI - Recife

Assunto: Auxílio-livro e de moradia no TJPE	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 11/01/2014
Editoria: POLÍTICA	Seção:

política

Auxílio-livro e de moradia no TJPE



TJPE Propostas são discutidas no momento de transição na presidência do Tribunal de Justiça

JUDICIÁRIO Corte do TJPE com as propostas na pauta

Carolina Albuquerque
calbuquerque@jc.com.br

Os 46 desembargadores e 422 juizes do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) poderão ter uma ajuda mensal para aluguel (auxílio-moradia) e outra anual para comprar livros (auxílio-livro ou auxílio-estudo). O projeto de resolução que prevê o auxílio-moradia é de junho de 2013, mas só foi publicado no Diário Oficial no último dia 6, na primeira semana do ano. Dois dias depois, 8 de janeiro, o D.O. publicou a proposta do outro benefício extra-teto: o Projeto de Lei Complementar que institui o "auxílio-livro" aos magistrados pernambucanos. Os dois benefícios são discutidos justamente no momento de transição da presidência do TJPE – o desembargador Jovaldo Nunes passa o cargo para o desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves no dia 6 de fevereiro.

Tendo por base a Lei Complementar Estadual nº 100/2007, que por sua vez copia a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), 34 desembargadores subscreveram o projeto de resolução que regulamenta o pagamento mensal a eles mesmos de uma verba indenizatória (auxílio-moradia), no valor de 10% do salário de cada um dos juizes e desembargadores. No artigo 6º do texto, coloca-se ainda a previsão de um pagamento retroativo a 1º de junho de 2013. A proposta ainda terá que ser aprovada pelo Pleno do próprio Tribunal de Justiça, não precisando passar pelo crivo da Assembleia Legislativa, já que é prevista no Código de Organização Judiciária do Estado desde 2007.

O atual presidente do TJPE, desembargador Jovaldo Nunes, diz que não há previsão para a matéria ser votada. O recesso judiciário já terminou e as reuniões da Corte estão ocorrendo normalmente.

A remuneração mínima de um juiz hoje é de R\$ 17.581,00, para aqueles que atuam nas comarcas do interior do Estado. O mais alto posto é ocupado pelos desembargadores sediados no TJPE, no Recife, que recebem o teto: R\$ 25.323,50. Tirando como média um salário de R\$ 20 mil para os 468 magistrados, o impacto no orçamento do Judiciário será de R\$ 13 milhões ao ano.

Os únicos que não terão o direito ao benefício extra-teto – caso seja aprovado pelo Pleno do TJPE – são aqueles que trabalham em comarcas onde existam residência oficial à disposição do magistrado – ao todo, são 84 imóveis de propriedade do tribunal destinados à moradia do juiz e família. Isto é, mesmo se o magistrado possuir casa própria o auxílio-moradia continua a ser pago.

Assunto: Barganha em outros projetos - vereadores de Caruaru

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 11/01/2014

Editoria: POLÍTICA

Seção:

política

Barganha em outros projetos

CARUARU Despacho do juiz Pierre Souto Maior aponta que negociação para aprovação de projetos na Câmara ocorreu em outras ocasiões

Pedro Romero*
promero@j.com.br

CARUARU – Embora a Operação Ponto Final da Polícia Civil – que levou 10 vereadores para a prisão – tenha focado no projeto que previa a implantação de um BRT (Bus Rapid Transit) em Caruaru, orçado em R\$ 250 milhões, o inquérito deixa claro que os vereadores envolvidos no escândalo de compra de apoio na Câmara também atuaram em outras ocasiões. Em seu despacho, acatando integralmente as denúncias do Ministério Público e determinando a instauração de ação penal contra os acusados, o juiz Pierre Souto Maior cita o projeto de Atualização do Cadastro Fiscal e outras Tecnologias (PMAT) e o que previa a licitação para o transporte público no município.

No relato, o magistrado afirma que o líder do governo na Câmara, Ricardo Liberado (PSC), disse: “Todas as vezes que havia projeto de cunho financeiro para aprovação, era recorrente o comentário de exigência e barganha para aprovação desses projetos por parte do grupo de vereadores”.

Em outro relato, o vereador Rozael do Divinópolis (PMN) disse que Val de Cachoeira (DEM) e Louro do Juá (SDD) foram à sua residência pedir para ele não comparecer à Câmara, pois queriam que a proposta sobre o transporte público fosse rejeitada. Rozael contou que saiu da oposição por se sentir pressionado para barganhar com o Executivo.

O juiz relata, ainda, que os vereadores Heleno do Inocentop (PRTB) e Romildo Oscar (PTN) disseram que tomaram conhecimento que empresários do ramo de transporte coletivo “chegaram junto” ao grupo de vereadores para que não houvesse aprovação do projeto que tratava da licitação do transpor-

te, o que efetivamente aconteceu. Esse projeto não foi aprovado em 2012 nem em 2013. A Justiça suspendeu a sessão da Câmara de Vereadores que aprovou a implantação do BRT em Caruaru.

Considerados no processo como vítimas, o prefeito José Queiroz (PDT) e o secretário de Relações Institucionais, Marco Casé, mantêm silêncio sobre o assunto. Nos bastidores, há informações de que Casé estaria andando com segurança policial, fato que ele nega.

A Prefeitura divulgou apenas uma nota em 19 de dezembro, um dia após a Operação Ponto Final, na qual afirma que o delegado da Polícia Civil Erick Lessa deixou claro que o Executivo não aceitou, hora alguma, as pressões de vereadores para negociar vantagens em troca da aprovação de projetos.

“Conforme a mesma autoridade, a Prefeitura colaborou com as investigações e continuará a colaborar com a Justiça, com o Ministério Público e com a Polícia, sempre no interesse de combater a corrupção e as práticas não republicanas na política”, destaca a nota.

Dez parlamentares são acusados de conculso, corrupção passiva e integrar organização criminosa porque teriam cobrado R\$ 150 mil para cada um para aprovar um projeto de implantação do BRT em Caruaru. O fato veio à tona com a Operação Ponto Final, desencadeada em 18 de dezembro e que prendeu os vereadores: Jajá (PPS), Val das Rendeiras (PROS), Louro do Juá (DEM), Sivaldo Oliveira (PP), Neto (PMN), Evandro Silva (PMDB), Cecílio Pedro (PTB), Val (DEM), Eduardo Cantarelli (PROS) e Pastor Jádriel (PROS). Depois de presos, eles foram libertados através de habeas corpus, mas a Justiça determinou o afastamento deles de suas funções.

* Colaborou Gabriela López

Operação Ponto Final

Desde a quinta-feira (9), o JC teve acesso ao processo número 17994-57/2013, sobre o caso que envolve dez dos 23 vereadores da Câmara Municipal de Caruaru. Na edição de ontem, o jornal publicou registro fotográfico e a descrição de trechos de gravações feitas pela Polícia Civil, com autorização da Justiça, durante a investigação.

Conversas mantidas entre os vereadores Eduardo Cantarelli e Jajá com o Secretário Marcos Casé, num primeiro momento, chegando-se a captar as exigências para aprovação de projeto do executivo.

As gravações, conforme a Polícia, comprovam a tentativa de extorsão por parte dos vereadores para aprovarem projeto do Executivo. Publicamos hoje novos trechos de descrições das conversas gravadas que constam no processo. Casé é secretário da Prefeitura e aparece no processo como vítima.

Trechos contidos no processo:

- Cantarelli:** diz que está esperando uma proposta dele (prefeito)
- Marco Casé:** “ah sim, aquilo que você falou?”
- Cantarelli:** “dá um exemplo da venda de um carro e diz: se eu fosse vender um carro por R\$ 50 mil ia pedir R\$ 35 mil para que chegasse nos R\$ 50... e que ele pode negociar.”
- Cantarelli:** anota um valor no papel
- Marco Casé pergunta:** “250?”
- Cantarelli diz:** “sim”.
- Marco Casé:** pergunta se pode ser 200 ou 150.
- Cantarelli:** diz que pode ser e vai ver (...)
- Jajá:** diz que o acordo tem que ficar entre eles três, diz que uma pessoa ofereceu 100 mil para ele derrubar o projeto e se na primeira votação eles derrubassem o projeto esse valor aumentava para 150 mil.
- Neto:** diz que Louro do Juá disse que se não fosse na quinta-feira ia dobrar esse valor, pergunta quem é essa pessoa que ofereceu 150 mil para derrubar o projeto.
- Jajá:** diz que nem procurou saber quem era para que ninguém o chamasse de traira porque ele acha que essa conversa está se espalhando muito, está ficando perigoso e pode até dar errado.

Trechos publicados na edição de ontem:

- Jajá ri e diz:** que o valor que ele quer é R\$ 150 mil e diz que o valor não é muito.
- Neto diz que o grupo está fechado e diz que se forem para ir para o inferno vão os oito e se for para o inferno vão os oito.**
- Louro do Juá diz que se não aceitarem o grupo deles vai derrubar o projeto. E vai ser pior porque o novo acordo vai ser o dobro do valor, ou seja, R\$ 300 mil.**
- Neto diz que o valor certo é R\$ 150 mil para cada um dos vereadores.**

Ação no TJPE para reaver os mandatos

Os advogados dos dez vereadores de Caruaru que estão sendo acusados de cobrar propina para aprovar projetos da Prefeitura entraram ontem com um mandado de segurança com pedido de liminar para tentar fazer com que os parlamentares voltem a exercer suas funções, das quais foram afastadas pelo juiz da Vara da Fazenda Pública, José Fernando, por 180 dias. A defesa também apresentou um pedido de habeas corpus em favor do parlamentar Evandro Silva (PMDB), cuja prisão preventiva foi decretada esta semana sob a acusação de ameaçar testemunhas.

As ações foram impetradas no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). De acordo com a assessoria de imprensa do órgão, o mandado de segurança, protocolado na 1ª Câmara Criminal, está com o desembargador Roberto Ferreira Lins.

Já o habeas corpus será decidido pelo desembargador Fausto Campos, da 4ª Câmara Criminal. Como este último tem caráter de urgência, a decisão deve sair na próxima segunda-feira (13). Evandro Silva está na Penitenciária Juiz Plácido de Souza, em Caruaru.

“Como tem o pedido de liminar, esperamos uma resposta o mais rápido possível”, destacou o advogado Marcellino Cumaru, um dos representantes dos parlamentares.

Segundo ele, ainda não está definido quem defenderá os acusados na ação penal aberta contra os vereadores pelo juiz Pierre Souto Maior. “Nesse momento, os acusados esperam a notificação”, detalhou.

Advogados analisarão imagens

A equipe responsável pela defesa dos dez vereadores deve analisar na próxima semana as gravações divulgadas na última quinta-feira (9) pela TV Asa Branca, as quais o JC teve acesso, que mostraram parlamentares pedindo ao secretário municipal de Relações Institucionais, Marco Casé, dinheiro em troca de apoio aos projetos do executivo na Câmara de Vereadores.

De acordo com o advogado

Marcelo Cumaru, até então as atenções estavam voltadas para a tentativa de fazer com que os réus retornem as cargos.

A partir da próxima segunda, os advogados pedirão as imagens – que até anteontem estavam sob sigilo – para analisá-las e definir providências. “O que vimos na televisão são trechos. Queremos ver as filmagens completas, sem edição”, contou. A Justiça autorizou a realização das filmagens escondidas.

O procedimento de investigação preliminar foi aberto em setembro do ano passado.

Marcelo Cumaru afirmou que recebeu com “naturalidade” a notícia de que o juiz da 4ª Vara da Justiça de Caruaru, Pierre Souto Maior, acatou integralmente as denúncias do Ministério Público. “Não podemos questionar o posicionamento do magistrado. O que nos resta é apresentar a defesa, quando for solicitada”, disse.

FORAGIDO

A Polícia conseguiu contato ontem com a família do vereador Neto (PMN) – que, assim como Evandro Silva (PMDB), teve prisão preventiva decretada pela acusação de ameaçar testemunhas –, que é considerado foragido. De acordo com o delegado Erick Lessa, a esposa do parlamentar informou que ele não vai se apresentar, pois pedirá relaxamento da sua prisão. (G.L. e P.R.)

Assunto: Magistrados do TJPE terão auxílio-livro e auxílio-moradia	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 11/01/2014
Editoria: CAPA	Seção:

jornal do  commercio

Magistrados do TJPE
terão auxílio-livro
e auxílio-moradia

© páginas 3 a 5

Assunto: Verba para "estudos"	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 11/01/2014
Editoria: POLÍTICA	Seção:

política

Verba para “estudos”

JUDICIÁRIO Projeto de criação do “auxílio-livro” é endossado por 19 desembargadores

Além do “auxílio-moradia”, os juizes estão aguardando também uma espécie de “auxílio-estudo” que – se aprovado – será pago todo mês de janeiro para custear livros, revistas, jornais, equipamentos de informática e despesas com formação profissional. Diferente da ajuda de custo para aluguel, o Projeto de Lei Complementar que cria esse novo benefício será submetido à apreciação dos parlamentares na As-

sembleia Legislativa e, depois, à sanção do governador.

Iniciativa de 19 desembargadores – incluindo os presidentes atual e futuro do TJPE, Jovaldo Nunes e Frederico Neves, respectivamente –, o projeto altera a Lei Complementar nº 100 de 2007, a mesma que previa o direito ao auxílio-moradia e o auxílio-alimentação. A ajuda de custo tem natureza indenizatória, por isso não é considerada um rendimento tribu-

Proposta
precisa passar
na Assembleia e
pela sanção do
governador

tável ou é objeto de descontos.

As justificativas para a criação do benefício são as “peculiaridades da carreira de magistratura”. “Tudo em ordem a viabilizar a garantia de uma prestação jurisdicional célere, efetiva e justa em sintonia com o princípio da eficiência”, diz o texto. O projeto não estipula um valor a ser pago. O benefício indenizatório será “nos termos e limites fixados em resolução do Tribunal de Justiça”. (C.A.)

Assunto: Jovaldo Nunes sai em defesa dos benefícios

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 11/01/2014

Editoria: POLÍTICA

Seção:

política



POSIÇÃO Jovaldo Nunes não vê polêmica e diz que é preciso criar "atrativo" no Judiciário

Jovaldo Nunes sai em defesa dos benefícios

JUDICIÁRIO Presidente do TJPE diz que, hoje, os juízes estão preferindo atuar nas procuradorias estaduais e no MPPE

O atual presidente do TJPE, desembargador Jovaldo Nunes, é favorável aos auxílio-moradia e auxílio-livro – benefícios extra-teto – para os magistrados. Questionado, ele disse considerar "imprescindível" o auxílio-moradia para os juízes, já que os alugueis estão caros. É da tese de que tem direito, porque os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e os deputados federais também têm. O futuro presidente, desembargador Frederico Neves, não falou com o **JC**, mas subscreveu a criação dos dois benefícios.

"Acho que é sim (imprescindível). Veja bem, não é só Pernambuco, os próprios ministros, os deputados têm ou residência ou auxílio-residência. Acho imprescindível e necessário. A única ressalva é que esse tratamento deveria ser de caráter geral, para todos os servidores. Mas, lamentavelmente, a lei fixou para juiz, deputados, ministros. Estamos dando cumprimento à lei, que já existia. Pernambuco está atrasado nesse ponto. Acredito que mais de dez Estados da Federação já possuem", argumenta.

Para o desembargador, o valor de 10% em cima do salário é bastante "razoável". "Eu confesso que não é alto. Eu mesmo, que moro em Olinda, qualquer apartamento de dois ou três quartos o aluguel é em torno de R\$ 1.700 a R\$ 2.500. Tem Estado que é 30% (o benefício), nós não chegamos a tanto. Até porque nós não poderíamos chegar a tanto porque a lei prevê o máximo de 10%", alega. Para justificar a criação de "auxílios" extra-teto, o desembargador ainda levanta a tese de que os salários iniciais (R\$ 17.581,00) destinados aos juízes não são suficientemente atrativos. "O juiz hoje tem um salário inicial de R\$ 17 mil brutos. Líquido fica uns R\$ 13 mil. Isso para ir para as cidades longínquas do interior. Não atrai a magistratura. Estamos com um déficit de uns 200 juízes no Estado. Uma das causas é essa: a falta de atrativo. Estamos então procurando com isso (os benefícios) ver se os juízes bem formados, com mestrado, doutorado, venham para o Judiciário. Eles estão fugindo para as procuradorias dos Estados, Ministérios Públicos, porque eles oferecem as mesmas vantagens que hoje estamos tentando implementar",

disse.

No entanto, a discussão acerca dos auxílios agregados ao salários dos magistrados não é pacífica nem dentro da própria Justiça. Por conta da indefinição sobre a viabilidade e a legalidade do benefício, o conselheiro Emmanoel Campello, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), expediu liminar em maio de 2013 para suspender atos normativos dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) para Amapá, Pará, Paraíba e Paraná, que instituíram o auxílio-moradia para magistrados por meio de resoluções.

Futuro presidente do TJPE, Frederico Neves também subscreveu as propostas

Na decisão, ele argumentou que existem "valiosos argumentos contrários e a favor". Hoje filiada ao PSB, a ministra aposentada do STF Eliana Calmon, em março de 2013, votou contra o requerimento da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) pedindo auxílio-moradia, a qual classificou de "puxadinho para acomodar angústia", referindo-se à discussão de que as ajudas de custo servem para dirimir a defasagem salarial dos magistrados. Ela, porém, votou a favor do benefício, em 2003, para os ministros do tribunal superior. O desembargador Jovaldo Nunes ignora qualquer controvérsia acerca do tema. "Desconheço qualquer decisão suspendendo o benefício", diz. Segundo ele, os auxílios estão sendo implementados agora por uma questão de "conveniência" e "orçamento" – a previsão em recursos para 2014 é de R\$ 1,2 bilhão.

Em 2008, o auxílio-moradia para juízes esteve também no foco do debate através da iniciativa do deputado estadual Guilherme Uchoa (PDT), que é juiz aposentado. A emenda apresentada ao Projeto de Lei Complementar 820/2008, porém, foi barrada pela Comissão de Constituição e Justiça (C.A.)

Saiba mais

Os benefícios extra-teto dos juizes e desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Salário base de um juiz: **R\$ 17.581,00**

Teto: **R\$ 25.323,50**

Total de juizes: **422**

Total de desembargadores: **46**

Benefícios:

Auxílio-alimentação

Valor: **R\$ 1.069 (fixo)**

Já regulamentado pela resolução nº 311 de 01 de agosto de 2011, o benefício é retroativo a 2006, data de apresentação da proposta.

Auxílio-moradia - em discussão

Valor: **10%** do salário bruto dos juizes

Auxílio-livro - em discussão

Valor não estipulado

Impacto anual (médio): **R\$ 13 milhões**

Assunto: TJPE aprecia, dia 20, a lista sêxtupla	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 11/01/2014
Editoria: PROGRAMA	Seção: PERSONA

2 QUINTA-FEIRA 8 Recife, 11 de Junho de 2013

PERSONA



Roberta
Jungmann
Colaboração de
RICARDO AZEVEDO

PENEIRA

O TJPE aprecia, dia 20, a lista sêxtupla enviada pelo MP para ocupar o novíssimo 46º cargo de desembargador da Corte. Três nomes serão escolhidos e, então, a tal lista tríplici-se seguirá para Eduardo Campos, que indicará um.

COTA FEMININA

São fortíssimos os nomes de Dayse Andrade, Sueli Gonçalves, José Lopes e Evandro Magalhães. Com a saída de Alderita Ramos, que vai se aposentar e é a única mulher no TJPE, a expectativa é de que o governador escolha um nome feminino. Norma Mendonça também figura na lista.

Assunto: Vereador ameaçou José Queiroz e secretário	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 11/01/2014
Editoria: CAPA	Seção:



> Caruaru

Vereador ameaçou José Queiroz e secretário

Política > Página 6

Assunto: Queiroz e secretário foram os ameaçados

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 11/01/2014

Editoria: POLÍTICA

Seção:

Política

Escuta motivou prisão de vereador em Caruaru

Queiroz e secretário foram os ameaçados

JUIZ QUE atua no processo divulgou a gravação feita no dia 26 de dezembro. Interlocutor não é identificado

LÍVIA MOTA

CARUARU - Um documento divulgado pela Polícia Civil, na noite da última quinta-feira, aponta a motivação para que o vereador caruaruense Evandro Silva (PMDB) tivesse sua prisão preventiva determinada pelo juiz Pierre Souto Maior. De acordo com o material, uma conversa por telefone, no dia 26 de dezembro do ano passado, entre o parlamentar afastado e uma pessoa desconhecida, apresenta uma possível ameaça ao prefeito de Caruaru, José Queiroz (PDT), e ao secretário de Relações Institucionais, Marco Casé.

Na gravação, Evandro diz ao outro interlocutor: "Marco Casé e Zé Queiroz um dia pagam por isso que são dois bandidos. Não quero revanche de nada porque o mal por si se destrói". De acordo com o delegado Erick Lessa, responsável pelo caso, as denúncias contra os vereadores Evandro Silva (PMDB) e Neto (PMN), de intimidação e perseguição a testemunhas, foram recebidas ainda durante a execução do inquérito que foi encaminhado ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE), em 27 de dezembro.

"O juiz entendeu que deveria publicizar todas as informações e provas do caso, uma vez

que os réus são pessoas públicas. Os trechos divulgados são algumas partes, mas há outros mais pesados", relatou Lessa, ontem, em entrevista à **Rádlio Folha FM 96,7**.

Quanto a Neto, que também está com prisão preventiva decretada, o delegado informou que ele ainda pode se entregar à Polícia. No entanto, nas diligências feitas na residência do vereador, sua esposa disse que ele deve esperar o relaxamento da prisão.

INDIGNAÇÃO

A defesa do vereador Evandro Silva contestou a decisão do juiz Pierre Souto Maior por considerar que a prisão foi equivocada porque não teria havido ameaça, apenas uma indignação. "O que houve foi a resposta a uma pergunta. Não existe o desejo pessoal de vingança, embora o meu cliente considere que as pessoas (Marco Casé e José Queiroz) que ele mencionou sejam bandidos. Opinião dele", explicou o advogado Marcellio Cumarú.

Também ontem, a banca de advogados de defesa dos dez vereadores afastados dos cargos ingressou com um mandado de segurança criminal para tentar fazê-los voltar às suas funções na Câmara Municipal. A ação deverá ser analisada pelo desembargador Fausto Campos. "A previsão é que na segunda-feira tenhamos alguma posição da Justiça", comentou Marcellio Cumarú. "Mesmo que o resultado seja positivo, eles vão continuar afastados porque tem o processo civil, que vamos cuidar num segundo momento", completou.

Folha resume

As ameaças que teriam sido feitas pelo vereador Evandro Silva ao prefeito de Caruaru, José Queiroz, e ao secretário Marco Casé foram reveladas pelo juiz do município. A escuta policial foi realizada no dia 26 de dezembro. A defesa do parlamentar alega que não houve ameaça e que a prisão é um equívoco.

Imagens revoltam a população da cidade

CARUARU - O juiz Pierre Souto Maior, que está à frente do caso dos dez vereadores acusados de cobrar propina ao prefeito José Queiroz (PDT) para aprovar projetos na Câmara Municipal, determinou o fim do sigilo do processo e autorizou a divulgação de parte do material dos autos. Gravações e filmagens, onde aparecem os vereadores Eduardo Cantarelli (PROS), Jajá (PPS), Louro do Juá (DEM), Val (DEM), Neto (PMN) e Jádriel Nascimento (PROS) cobrando propina ao Executivo, repercutiram negativamente entre a população e nas redes sociais. Pessoas demonstraram indignação com o que viram e pediram a prisão imediata dos envolvidos.

“Defesa nenhuma tem

como contestar as imagens. Esses homens deveriam estar presos”, desabafou uma estudante no seu perfil do Facebook. Um outro internauta foi mais longe ao dizer que o grupo em nada se diferencia de assaltantes. Nas ruas de Caruaru, a reação não é diferente. “Esses homens são uma vergonha para a nossa cidade. Eles desrespeitaram não só os moradores de Caruaru, como os milhares de eleitores que acreditaram neles”, desabafou a aposentada Jucélia Rodrigues. Para o comerciante João Assis, o consolo é que a Justiça está trabalhando. “Pelo menos esse não está sendo como um dos muitos casos que vemos por aí, onde a Justiça sabe e finge que não vê”, declarou.

A reportagem entrou em

contato com pessoas ligadas aos vereadores acusados para repercutir o teor das gravações divulgadas, mas algumas

delas já foram desligadas das assessorias. Alguns assessores localizados informaram que os chefes estariam fora de Caruaru.

Áudio da ameaça



Evandro Silva: Agradeço. Não liguei antes por estar com a cabeça atordoada. Sou inocente.

Homem não identificado: Sei disso.

Evandro Silva: Marco Casé e Zé Queiroz um dia pagam por isso que são dois bandidos. Não quero revanche de nada porque o mal por si se destrói.

Foto: Aguilaldo Lima/ Arquivo Folha
Arte: Thiago

> Gravações divulgadas

Confira os diálogos:

■ Trecho transcrito do vídeo 1

Eduardo Cantarelli: Veja, não foi isso que eu falei pra você, ontem?

Representante da Prefeitura de Caruaru: 250? [R\$250 mil]

Eduardo Cantarelli: Não foi isso?

Representante da Prefeitura de Caruaru: Foi.

Eduardo Cantarelli: Você leva pra ele... Se ele a chegar a isso... Ou a isso aqui. A gente vê...

Representante da Prefeitura de Caruaru: 250 [R\$ 250 mil], pode ser 200, 150.

Jaja: Veja bem... 'Bora' ver? [Corte]

Jaja: E aí? Já resolveu?

Representante da Prefeitura de Caruaru: Não. É o que eu já disse a Eduardo. O prefeito descartou. Ele disse 'Não vou fazer isso não'. Então...

Jaja: Nada.

Representante da Prefeitura de Caruaru: É.

■ Trecho transcrito do vídeo 2

Neto: Se reunimos ontem e tá firmado os oito? Se for pra ir pro presídio, vai os oito, se for pra ir pro céu vai os oito, ninguém abre mão. A gente tivemos uma reunião ontem e fizemos uma votação. Que tem organização. A gente já dividiu que tá organizado. Se amanhã... Hoje a gente pegar o projeto... Se for pra segunda votação e se pedirem à gente pra aprovar, a gente vai botar a cara à tapa. Tem que ter uma emenda e é dobrado. A gente já disse: 'A gente vai inflacionar pra poder decidir hoje'.

Val: É numa questão de entendimento, a gente pode até acatar... Mas se tiver entre a gente um desacordo...
Neto: A gente se reuniu ontem, como eu disse a você, pra votar contra. Val, Louro, Evandro... E também tem o seguinte... Se o prefeito quiser por unanimidade, a gente aprova por unanimidade. Agora, só que vai dar na cara que teve o dinheiro, e você não quer demonstrar isso pra sua base. Quer?

Louro do Juá: O pensamento nosso foi esse. Nesse valor. Agora, se por acaso não quiserem a gente derrotar... Que a gente derrota! Se derrotar e depois vir arrependido, chamar a gente... A gente só vem em dobro. Tem que ter uma mudança no projeto, pra gente se pegar.

■ Trecho transcrito do vídeo 3

Não identificado: Alô, Jádriel? Jádriel?

Jádriel Nascimento: Diz, homem.

Não identificado: E aí, alguém ligou pra você?

Jádriel Nascimento: Não. Até agora não. E pra tu? Eu me encontrei com Val das Rendeiras, agora. E ele, o prefeito, parece que não tem interesse de conversar com ninguém. Ele disse: 'Ó... O homem até agora não conversou com ninguém. Amanhã já entra o projeto e até agora não conversou. Então, amanhã, ele não ache ruim o resultado'. Aí ele [Val das Rendeiras] disse: 'Só dá certo se for o grupo todo junto. Porque se for conversar um por um...' Eu mesmo não vou garantir o voto não.

Assunto: Novos togados	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 13/01/2014
Editoria: PROGRAMA	Seção: PERSONA

2 QUINTA-FEIRA • Recife, 10 de julho de 2013

PERSONA



Roberta
Jungmann

Colaboração de
ROBERTO MACHADO

NOVOS TOGADOS

Será no dia 4 de fevereiro, às 17h, e não mais no dia 15, como ocorreria, a posse solene dos três novos desembargadores do TJPE: Itamar Pereira, Odilon de Oliveira e Rafael Machado.

Assunto: Abertas inscrições das oficinas de férias do Memorial da Justiça	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 13/01/2014
Editoria: COTIDIANO	Seção: Folha da Cidade



■ **FÉRIAS -**
Abertas
inscrições das
oficinas de férias
do Memorial da
Justiça para
crianças de 7 a 10
anos, com
atividades
gratuitas. Tel:
3224. 0142 e
memorial.educati
vo@tjpe.jus.br.

Assunto: Barganha em outros projetos de Caruaru	
Veículo: JC Online	Data: 11/01/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Barganha em outros projetos em Caruaru

Despacho do juiz Pierre Souto Maior aponta que negociação para aprovação de projetos na Câmara ocorreu em outras ocasiões

Embora a Operação Ponto Final da Polícia Civil – que levou 10 vereadores para a prisão – tenha focado no projeto que previa a implantação de um BRT (Bus Rapid Transit) em Caruaru, orçado em R\$ 250 milhões, o inquérito deixa claro que os vereadores envolvidos no escândalo de compra de apoio na Câmara também atuaram em outras ocasiões.

Em seu despacho, acatando integralmente as denúncias do Ministério Público e determinando a instauração de ação penal contra os acusados, **o juiz Pierre Souto Maior** cita o projeto de Atualização do Cadastro Fiscal e outras Tecnologias (PMAT) e o que previa a licitação para o transporte público no município.

No relato, o magistrado afirma que o líder do governo na Câmara, Ricardo Liberado (PSC), disse: “Todas as vezes que havia projeto de cunho financeiro para aprovação, era recorrente o comentário de exigência e barganha para aprovação desses projetos por parte do grupo de vereadores”.

Em outro relato, o vereador Rozael do Divinópolis (PMN) disse que Val de Cachoeira (DEM) e Louro do Juá (SDD) foram à sua residência pedir para ele não comparecer à Câmara, pois queriam que a proposta sobre o transporte público fosse rejeitada. Rozael contou que saiu da oposição por se sentir pressionado para barganhar com o Executivo.

O juiz relata, ainda, que os vereadores Heleno do Inocoop (PRTB) e Romildo Oscar (PTN) disseram que tomaram conhecimento que empresários do ramo de transporte coletivo “chegaram junto” ao grupo de vereadores para que não houvesse aprovação do projeto que tratava da licitação do transporte, o que efetivamente aconteceu. Esse projeto não foi aprovado em 2012 nem em 2013. A Justiça suspendeu a sessão da Câmara de Vereadores que aprovou a implantação do BRT em Caruaru.

Considerados no processo como vítimas, o prefeito José Queiroz (PDT) e o secretário de Relações Institucionais, Marco Casé, mantêm silêncio sobre o assunto. Nos bastidores, há informações de que Casé estaria andando com segurança policial, fato que ele nega.

A Prefeitura divulgou apenas uma nota em 19 de dezembro, um dia após a Operação Ponto Final, na qual afirma que o delegado da Polícia Civil Erick Lessa deixou claro que o Executivo não aceitou, hora alguma, as pressões de vereadores para negociar vantagens em troca da aprovação de projetos.

“Conforme a mesma autoridade, a Prefeitura colaborou com as investigações e continuará a colaborar com a Justiça, com o Ministério Público e com a Polícia, sempre no interesse de combater a corrupção e as práticas não republicanas na política”, destaca a nota.

Dez parlamentares são acusados de concussão, corrupção passiva e integrar organização criminosa porque teriam cobrado R\$ 150 mil para cada um para aprovar um projeto de implantação do BRT em Caruaru. O fato veio à tona com a Operação Ponto Final, desencadeada em 18 de dezembro e que prendeu os vereadores: Jajá (PPS), Val das Rendeiras (PROS), Louro do Juá (DEM), Sivaldo Oliveira (PP), Neto (PMN), Evandro Silva (PMDB), Cecílio Pedro (PTB), Val (DEM), Eduardo Cantarelli (PROS) e Pastor Jadiel (PROS). Depois de presos, eles foram libertados através de habeas corpus, mas a Justiça determinou o afastamento deles de suas funções.

Assunto: Jovaldo Nunes sai em defesa dos benefícios para magistrados	
Veículo: JC Online	Data: 11/01/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Jovaldo Nunes sai em defesa dos benefícios para magistrados

Presidente do TJPE diz que, hoje, os juízes estão preferindo atuar nas procuradorias estaduais e no MPPE



O atual presidente do TJPE, desembargador Jovaldo Nunes, é favorável aos auxílio-moradia e auxílio-livro – benefícios extra-teto – para os magistrados. Questionado, ele disse considerar “imprescindível” o auxílio-moradia para os juízes, já que os aluguéis estão caros. É da tese de que tem direito, porque os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e os deputados federais também têm. O futuro presidente, desembargador Frederico Neves, não falou com o JC, mas subscreveu a criação dos dois benefícios.

“Acho que é sim (imprescindível). Veja bem, não é só Pernambuco, os próprios ministros, os deputados têm ou residência ou auxílio-residência. Acho imprescindível e necessário. A única ressalva é que esse tratamento deveria ser de caráter geral, para todos os servidores. Mas, lamentavelmente, a lei fixou para juiz, deputados, ministros. Estamos dando cumprimento à lei, que já existia. Pernambuco está atrasado nesse ponto. Acredito que mais de dez Estados da Federação já possuem”, argumenta.

Para o desembargador, o valor de 10% em cima do salário é bastante “razoável”. “Eu confesso que não é alto. Eu mesmo, que moro em Olinda, qualquer apartamento de dois ou três quartos o aluguel é em torno de R\$ 1.700 a R\$ 2.500. Tem Estado que é 30% (o benefício), nós não chegamos a tanto. Até porque nós não poderíamos chegar a tanto porque a lei prevê o máximo de 10%”, alega.

Para justificar a criação de “auxílios” extra-teto, o desembargador ainda levanta a tese de que os salários iniciais (R\$ 17.581,00) destinados aos juízes não são suficientemente atrativos. “O juiz hoje tem um salário inicial de R\$ 17 mil brutos. Líquido fica uns R\$ 13 mil. Isso para ir para as cidades longínquas do interior. Não atrai a magistratura. Estamos com um déficit de uns 200 juizes no Estado. Uma das causas é essa: a falta de atrativo. Estamos então procurando com isso (os benefícios) ver se os juízes bem formados, com mestrado, doutorado, venham para o Judiciário. Eles estão fugindo para as procuradorias dos Estados, Ministérios Públicos, porque eles oferecem as mesmas vantagens que hoje estamos tentando implementar”, disse.

No entanto, a discussão acerca dos auxílios agregados ao salários dos magistrados não é pacífica nem dentro da própria Justiça. Por conta da indefinição sobre a viabilidade e a legalidade do benefício, o conselheiro Emmanoel Campelo, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), expediu liminar em maio de 2013 para suspender atos normativos dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) para Amapá, Pará, Paraíba e Paraná, que instituíram o auxílio-moradia para magistrados por meio de resoluções.

Na decisão, ele argumentou que existem “valiosos argumentos contrários e a favor”. Hoje filiada ao PSB, a ministra aposentada do STF Eliana Calmon, em março de 2013, votou contra o requerimento da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) pedindo auxílio-moradia, a qual classificou de “puxadinho para acomodar angústia”, referindo-se à discussão de que as ajudas de custo servem para dirimir a defasagem salarial dos magistrados. Ela, porém, votou a favor do benefício, em 2003, para os ministros do tribunal superior. O desembargador Jovaldo Nunes ignora qualquer controvérsia acerca do tema.

“Desconheço qualquer decisão suspendendo o benefício”, diz. Segundo ele, os auxílios estão sendo implementados agora por uma questão de “conveniência” e “orçamento” – a previsão em recursos para 2014 é de R\$ 1,2 bilhão.

Em 2008, o auxílio-moradia para juízes esteve também no foco do debate através da iniciativa do deputado estadual Guilherme Uchoa (PDT), que é juiz aposentado. A emenda apresentada ao Projeto de Lei Complementar 820/2008, porém, foi barrada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Assunto: Tribunal com verba para "estudos"	
Veículo: JC Online	Data: 11/01/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Tribunal com verba para "estudos"

Projeto de criação do "auxílio-livro" é endossado por 19 desembargadores do TJPE

Além do “auxílio-moradia”, os juízes estão aguardando também uma espécie de “auxílio-estudo” que – se aprovado – será pago todo mês de janeiro para custear livros, revistas, jornais, equipamentos de informática e despesas com formação profissional.

Diferente da ajuda de custo para aluguel, o Projeto de Lei Complementar que cria esse novo benefício será submetido à apreciação dos parlamentares na Assembleia Legislativa e, depois, à sanção do governador.

Iniciativa de 19 desembargadores – incluindo os presidentes atual e futuro do TJPE, Jovaldo Nunes e Frederico Neves, respectivamente –, o projeto altera a Lei Complementar nº 100 de 2007, a mesma que previa o direito ao auxílio-moradia e o auxílio-alimentação. A ajuda de custo tem natureza indenizatória, por isso não é considerada um rendimento tributável ou é objeto de descontos.

As justificativas para a criação do benefício são as “peculiaridades da carreira de magistratura”. “Tudo em ordem a viabilizar a garantia de uma prestação jurisdicional célere, efetiva e justa em sintonia com o princípio da eficiência”, diz o texto. O projeto não estipula um valor a ser pago. O benefício indenizatório será “nos termos e limites fixados em resolução do Tribunal de Justiça”.

Assunto: Auxílio-livro e de moradia no TJPE	
Veículo: JC Online	Data: 11/01/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Auxílio-livro e de moradia no TJPE

Tribunal de Justiça de Pernambuco está com as propostas dos benefícios em pauta

Os 46 desembargadores e 422 juízes do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) poderão ter uma ajuda mensal para aluguel (auxílio-moradia) e outra anual para comprar livros (auxílio-livro ou auxílio-estudo). O projeto de resolução que prevê o auxílio-moradia é de junho de 2013, mas só foi publicado no Diário Oficial no último dia 6, na primeira semana do ano. Dois dias depois, 8 de janeiro, o D.O. publicou a proposta do outro benefício extra-teto: o Projeto de Lei Complementar que institui o “auxílio-livro” aos magistrados pernambucanos.

Os dois benefícios são discutidos justamente no momento de transição da presidência do TJPE – o desembargador Jovaldo Nunes passa o cargo para o desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves no dia 6 de fevereiro.

Tendo por base a Lei Complementar Estadual nº 100/2007, que por sua vez copia a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), 34 desembargadores subscreveram o projeto de resolução que regulamenta o pagamento mensal a eles mesmos de uma verba indenizatória (auxílio-moradia), no valor de 10% do salário de cada um dos juízes e desembargadores.

No artigo 6º do texto, coloca-se ainda a previsão de um pagamento retroativo a 1º de junho de 2013. A proposta ainda terá que ser aprovada pelo Pleno do próprio Tribunal de Justiça, não precisando passar pelo crivo da Assembleia Legislativa, já que é prevista no Código de Organização Judiciária do Estado desde 2007.

O atual presidente do TJPE, desembargador Jovaldo Nunes, diz que não há previsão para a matéria ser votada. O recesso judiciário já terminou e as reuniões da Corte estão ocorrendo normalmente.

A remuneração mínima de um juiz hoje é de R\$ 17.581,00, para aqueles que atuam nas comarcas do interior do Estado. O mais alto posto é ocupado pelos desembargadores sediados no TJPE, no Recife, que recebem o teto: R\$ 25.323,50. Tirando como média um salário de R\$ 20 mil para os 468 magistrados, o impacto no orçamento do Judiciário será de R\$ 13 milhões ao ano.

Os únicos que não terão o direito ao benefício extra-teto – caso seja aprovado pelo Pleno do TJPE – são aqueles que trabalham em comarcas onde existam residência oficial à disposição do magistrado – ao todo, são 84 imóveis de propriedade do tribunal destinados à moradia do juiz e família. Isto é, mesmo se o magistrado possuir casa própria o auxílio-moradia continua a ser pago.

Assunto: Tribunal decide futuro de juíza	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 13/01/2014
Editoria:	Seção:

DIARIOde**PERNAMBUCO**
.com.br

Tribunal decide futuro de juíza



bv

A Justiça decide, hoje, se a juíza Andréa Calado responderá a um Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) ou se arquiva a sindicância que apura as supostas infrações funcionais praticadas pela titular da Vara da Infância e Juventude de Olinda durante processo de guarda provisória de uma criança denunciado pelo Diário no ano passado. Em reunião da Corte do Tribunal de Justiça de Pernambuco na semana passada, sete dos 15 desembargadores votaram a favor da abertura de um PAD. Enquanto dois se manifestaram pelo arquivamento.

A decisão ficou para esta semana, tendo em vista que três desembargadores não votaram, um faltou e dois pediram vistas para se pronunciar hoje. Em caso de maioria de votos, o procedimento deverá ser instaurado e a magistrada pode ser advertida ou aposentada compulsoriamente. Em caso de empate, o voto do desembargador com menos tempo na Corte será retirado.

O Diário acompanhou, desde o início, as denúncias contra a juíza, trazidas à tona pelas

promotoras da Promotoria de Infância e Juventude de Olinda, do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Henriqueta de Belli e Andréa Karla. A versão inicial era a do benefício da guarda provisória a um casal, formado por uma esteticista carioca e por um piloto norte-americano, que sequer estava inscrito no Cadastro Nacional de Adoção. Com a investigação do caso por parte da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco, também foram verificadas acusações de assédio moral, coação de servidores da vara, casos de falsidade ideológica, atrasos em decisões judiciais e até mesmo a presença de policiais militares que faziam as escolta da magistrada em salas onde audiências corriam em segredo de Justiça.

Relembre o caso

27 de agosto de 2013

Diário revela que a juíza da Vara da Infância e Juventude de Olinda, Andréa Calado, é investigada pela Corregedoria Geral Justiça por irregularidades na concessão da guarda provisória de uma criança. O casal beneficiado não fazia parte do Cadastro Nacional de Adoção, como exige a lei

28 de agosto

Corregedoria determina que um juiz corregedor auxiliar realize inspeção na Vara para apresentar relatório em dez dias. Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário denuncia pressão e assédio moral sofridos pela equipe técnica da Vara

29 de agosto

Diário revela que a criança pode voltar ao abrigo em Olinda, após decisão do desembargador Itabira de Brito Filho, da 1ª Câmara Cível do TJPE, a pedido do Ministério Público

30 de agosto

MPPE denuncia indícios de tráfico de influência no processo de adoção da criança, envolvendo a advogada Giovana Uchoa, filha do presidente da Assembleia Legislativa, e a assessora da juíza Andréa Calado, Cristiana Wanderley

3 de setembro

Casal decide entregar a menina à Justiça. A esteticista carioca afirma que estava tomando a atitude diante da repercussão do fato. Com a devolução, a juíza Andréa Calado determina que a criança seja inserida no Cadastro Nacional de Adoção

5 de setembro

Diário revela que, no suposto tráfico de influência, Giovana Uchoa teria contado com aliados (um médico e um advogado) lotados na Assembleia. Mostrou também que o casal chegou a morar numa residência pertencente ao presidente da Casa

6 de setembro

Juíza Andréa Calado concede entrevista ao Diário e afirma que não houve tráfico de influência. Diz ainda que só soube depois que uma das amigas da pretendente à adoção se tratava de Giovana, filha do presidente da Assembleia

18 de setembro

Procuradoria Geral de Justiça recebe pedido de investigação de tráfico de influência praticado pelo presidente da Assembleia Legislativa no processo de adoção da criança M.A.

24 de setembro

CPI de Tráfico de Pessoas no Brasil decide investigar irregularidades no processo de adoção da criança. Serão convocadas a prestar depoimento a juíza Andréa Calado, a promotora Henriqueta de Belli, Giovana Uchoa, entre outros envolvidos

27 de setembro

Corregedoria Geral de Justiça acata denúncias apuradas pelo juiz corregedor auxiliar, José André Barbosa, e dá prazo de 15 dias para a defesa prévia da magistrada

6 de janeiro de 2014

Desembargadores da Corte Especial do TJPE decidem se abrem ou não Procedimento Administrativo Disciplinar contra Andréa Calado.

Em dezembro, o corregedor-geral, Frederico Neves, encaminhou à Corte parecer sobre a investigação e pediu análise dos desembargadores.

Assunto: Tribunal decide futuro de juíza	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 13/01/2014
Editoria:	Seção:

DIARIOde**PERNAMBUCO**
.com.br

Destino de juíza Andrea Calado será definido nesta segunda-feira

A Corte do Tribunal de Justiça de Pernambuco se reúne nesta segunda-feira (13) para definir o destino da juíza Andréa Calado. A discussão é se a magistrada responderá a um Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) ou se será arquivada a sindicância que apura as supostas infrações funcionais praticadas pela titular da Vara da Infância e Juventude de Olinda durante processo de guarda provisória de uma criança denunciada pelo Diário no ano passado.



Na semana passada, houve uma reunião com 15 desembargadores que discutiram o assunto. Na ocasião, sete votaram a favor da abertura de um PAD, dois pediram o arquivamento, três não votaram, um faltou e dois pediram vistas para se pronunciarem hoje. O pedido de análise do PAD foi encaminhado pelo

corregedor-geral Frederico Neves, responsável pela investigação do caso. No entanto, a defesa da magistrada já pediu o arquivamento e a extinção do processo.

Andréa Calado é acusada de conceder a guarda provisória a um casal, uma esteticista carioca e um piloto norte-americano, que não estava inscrito no Cadastro Nacional de Adoção, conforme determina a lei brasileira. A denúncia, feita com exclusividade pelo Diário de Pernambuco, em agosto do ano passado, apontou que o casal foi beneficiado pela magistrada passando na frente de outros 37 que estavam na lista de espera.

Assunto: Habeas corpus de vereador só será decidido na segunda-feira (13)	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 11/01/2014
Editoria:	Seção:



Habeas corpus de vereador só será decidido na segunda-feira (13)

*Desembargador já recebeu pedido de advogados de Evandro Silva (PMDB).
Mandado de segurança para que edis retornem não tem prazo de decisão.*

O pedido de habeas corpus do vereador Evandro Silva (PMDB), preso em Caruaru, no Agreste, foi protocolado e o desembargador Fausto Campos já recebeu o documento. Porém, somente tomará decisão na segunda-feira (13), na sede do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), no Recife.

Roberto Ferreira Lins é o desembargador que recebeu o pedido de mandado de segurança contra a medida da 4ª Vara Criminal, quando os dez vereadores foram presos pela Operação Ponto Final. Este é um dos passos para tentar devolver os cargos aos edis. O documento não tem prazo para decisão. Estas e aquelas informações são da assessoria de imprensa do TJPE.

De acordo com o advogado Marcelo Cumaru, o segundo passo para que os parlamentares voltem aos cargos será dado na semana que vem, quando representantes devem protocolar o pedido para derrubar a decisão cível, que os afasta do trabalho por 180 dias.

Evandro Silva e o vereador Neto (PMN) estariam ameaçando testemunhas do processo judicial. Em documento, a Polícia Civil registrou que "Evandro diz que Marco Casé e Zé Queiroz um dia pagam por isso que são dois bandidos" (sic). Ele teria dito ainda que "não quer revanche de nada porque o mal por si só se destrói".

Vereador foragido

O vereador Neto (PMN) ainda não se entregou e nem foi localizado pela polícia. De acordo com o delegado Erick Lessa, responsável pelas investigações do inquérito da operação "Ponto Final" e também pelas medidas diligenciais do caso, o parlamentar continua foragido. "Estamos realizando diligências na tentativa de encontrá-lo, fomos na casa dele hoje pela manhã e a esposa dele informou que ele não irá se apresentar e que irá esperar por uma decisão do desembargador", disse.

O vereador é procurado pela Polícia Civil desde esta quinta-feira (9), após emissão de mandado de prisão. Segundo o juiz Pierre Souto Maior, Neto e Evandro Silva (PMDB)

estariam ameaçando testemunhas que colaboraram com as investigações da Operação Ponto Final.

O G1 entrou em contato com um dos advogados de defesa do parlamentar, Roberto Vasconcelos, que informou que está sendo providenciado um habeas corpus preventivo contra o mandado de prisão. “Embora respeite a opinião do juiz, não concordo com ela e, apesar do que dizem os meios de comunicação e a polícia, ele não está foragido, apenas foi levar a família à praia e deve se apresentar, até porque isso é o melhor para ele. Ele não foi encontrado em casa, mas não quer dizer que esteja foragido”, afirma.

Já o vereador Evandro Silva (PMDB) continua na Penitenciária Juiz Plácido de Souza (PJPS). Ele foi preso nesta quinta-feira (9). O mandado de prisão foi expedido pela 4ª Vara Criminal.

Ao G1, Marcílio Cumaru, um dos advogados de defesa de Evandro Silva, informou que entrará na tarde desta sexta-feira com habeas corpus, com pedido de liminar, que deve ser deferido ou não pelo desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). “Estamos confiantes, dependendo dessa decisão do desembargador pode ser que ele deixe a penitenciária ainda hoje”, disse.

Gravações revelam suposto esquema

Imagens e áudios do inquérito policial da Operação Ponto Final foram veiculados com exclusividade pelo ABTV 2ª Edição, nesta quinta-feira. Neles, aparecem os vereadores Eduardo Cantarelli (SDD), Jajá (PPS), Neto (PMN), Val (DEM), Louro do Juá (DEM), Jadiel Nascimento (PROS), além de dois interlocutores não identificados. Em três conversas, são tratados supostos esquemas para obter vantagens com a aprovação de um projeto. Confira abaixo as transcrições.

Primeira parte do material

Eduardo Cantarelli (EC), Jajá (JJ) e representante da Prefeitura de Caruaru (RPC) conversam sobre quantias em dinheiro.

EC: Veja, não foi isso que eu falei pra você, ontem?

RPC: 250? [R\$250 mil]

EC: Não foi isso?

RPC: Foi.

EC: Você leva pra ele... Se ele chegar a isso... Ou a isso aqui. A gente vê...

RPC: 250 [R\$ 250 mil], pode ser 200, 150.

JJ: Veja bem... ‘Bora’ ver? [Corte]

JJ: E aí? Já resolveu?

RPC: Não. É o que eu já disse a Eduardo. O prefeito descartou. Ele disse 'Não vou fazer isso não'. Então...

JJ: Nada.

RPC: É.

Segunda parte do material

Neto (NT), Val (VL) e Louro do Juá (LJ) conversam sobre a possibilidade de serem presos e a aprovação de um projeto. A gravação é de escuta ambiente.

NT: Se reunimos ontem e tá firmado os oito? Se for pra ir pro presídio, vai os oito, se for pra ir pro céu vai os oito, ninguém abre mão. A gente tivemos uma reunião ontem e fizemos uma votação. Que tem organização. A gente já decidiu que tá organizado. Se amanhã... Hoje a gente pegar o projeto... Se for pra segunda votação e se pedirem à gente pra aprovar, a gente vai botar a cara a tapa. Tem que ter uma emenda e é dobrado. A gente já disse: 'A gente vai inflacionar pra poder decidir hoje'.

VL: E numa questão de entendimento, a gente pode até acatar... Mas se tiver entre a gente um desacordo...

NT: A gente se reuniu ontem, como eu disse a você, pra votar contra. Val, Louro, Evandro... E também tem o seguinte... Se o prefeito quiser por unanimidade, a gente aprova por unanimidade. Agora, só que vai dar na cara que teve o dinheiro, e você não quer demonstrar isso pra sua base. Quer?

LJ: O pensamento nosso foi esse. Nesse valor. Agora, se por acaso não quiserem a gente derrotar... Que a gente derrota! Se derrotar e depois vir arrependido, chamar a gente... A gente só vem em dobro. Tem que ter uma mudança no projeto, pra gente se pegar.

Terceira parte do material

Jadiel Nascimento (JN) e um homem não identificado (HNI). Eles falam de encontro com Val das Rendeiras e sobre um projeto que seria votado no dia seguinte. A gravação é de escuta telefônica.

HNI: Alô, Jadiel? Jadiel?

JN: Diz, homem.

HNI: E aí, alguém ligou pra você?

JN: Não. Até agora não. E pra tu? Eu me encontrei com Val das Rendeiras, agora. E ele, o prefeito, parece que não tem interesse de conversar com ninguém. Ele [Val das Rendeiras] disse: 'Ó... O homem até agora não conversou com ninguém. Amanhã já entra o projeto e até agora não conversou. Então, amanhã, ele não ache ruim o resultado'. Aí ele [Val das Rendeiras] disse: 'Só dá certo se for o grupo todo junto. Porque se for conversar um por um...' Eu mesmo não vou garantir o voto não.

Operação Ponto Final

Os vereadores Jadiel Nascimento (PROS), Sivaldo Oliveira (PP), Val das Rendeiras (PROS), Cecílio Pedro (PTB), Val (DEM), Louro do Juá (DEM), Eduardo Cantarelli (SDD), Neto (PMN), Evandro Silva (PMDB) e Jajá (PPS) foram presos no dia 18 de dezembro durante a Operação Ponto Final, da Polícia Civil.

Participaram da operação 120 policiais civis, entre delegados, agentes e escrivães. A ação foi coordenada pela Chefia da Polícia Civil. As investigações foram efetuadas pela Gerência de Controle Operacional do Interior I.

No dia 24 de dezembro, seis dos dez vereadores foram soltos. O primeiro a deixar a unidade foi Louro do Juá (DEM). Em seguida, Jajá (PPS). Logo após, foi a vez de Val das Rendeiras (PROS) e Neto (PMN). Depois, Sivaldo Oliveira (PP) foi liberado e, por último, Evandro Silva (PMDB).

No dia 25 de dezembro, deixaram a penitenciária Cecílio Pedro (PTB) e Val (DEM), após pagarem fiança de R\$ 50 mil cada, por porte ilegal de armas. Os pedidos de habeas corpus de Eduardo Cantarelli (SDD) e Jadiel Nascimento (PROS) foram aceitos no dia 26 pelo Tribunal de Justiça do Pernambuco (TJPE).

Conclusão do Inquérito

Segundo o delegado Salustiano Albuquerque, eles estavam exigindo vantagens indevidas da prefeitura para aprovar determinados projetos do Executivo. Uma coletiva de imprensa foi realizada no dia 27 de dezembro para apresentar dados da conclusão do inquérito.

De acordo com o gestor operacional do Interior I e presidente da investigação, Erick Lessa, três vereadores foram considerados os mentores do suposto esquema. "Os cabeças eram Cecílio Pedro (PTB) e Sivaldo Oliveira (PP) da situação, e Val das Rendeiras (PROS) da oposição. A mediação entre as partes era feita pelo vereador Eduardo Cantarelli (SDD) que era o mais ousado do esquema" afirma Lessa. Questionado o porque de 'ousado', o delegado afirma que ele era bem incisivo nas negociações.

Os vereadores são suspeitos da prática de corrupção passiva, que é a solicitação de vantagem indevida; de concussão, que é crime contra a administração pública e ainda de organização criminosa, que é a integração e ações de cunho criminal. No caso dos vereadores, por serem funcionários públicos, a pena de Organização Criminosa pode aumentar de 1/6 a 2/3.

Somando as penas, a maioria dos vereadores teriam 56 anos de prisão. Apenas Cecílio Pedro e Sivaldo Oliveira teriam 28 anos de reclusão. Sobre isso, o delegado afirmou que por eles serem "os mentores do esquema", foi mais difícil encontrar provas.

Na investigação, foram usadas mais de 700 horas em escutas ambientes, telefônicas e material em áudio e vídeo para colher as provas que seriam suficientes para pedir a prisão preventiva.

Delação Premiada

Ainda de acordo com o delegado Erick Lessa, um dos vereadores que tentou ajudar a polícia durante as ouvidas foi Jadiel Nascimento (PROS). Ele apelou pela delação premiada, porém, o Ministério Público entendeu que o depoimento dele não teria contribuído para esclarecer como o esquema de fato era feito. O delegado esclareceu ainda que o parlamentar contou que recebeu, a título de empréstimo, R\$ 20 mil para realizar a votação de um outro projeto.

A polícia não revelou que projeto seria esse e nem de quem ele teria recebido o dinheiro. Ao todo foram ouvidas 37 pessoas na investigação, entre elas os 23 vereadores, cinco secretários, além do prefeito e do vice-prefeito de Caruaru. O inquérito policial que foi apresentado tem mais de 500 páginas.

Vereador diz que sofreram 'armação'

Também no dia 27 de dezembro, uma coletiva foi realizada pelos dez vereadores que estiveram presos após a Operação Ponto Final. Sivaldo Oliveira (PP), Val (DEM) e Evandro Silva (PMDB) representaram os demais e declararam inocência de todos, mas não passaram informações concretas sobre os possíveis motivos do inquérito da Polícia Civil. Eles afirmaram que sequer sabem os fatos que dão base para indiciá-los por corrupção passiva, crime contra administração pública e organização criminosa.

Evandro Silva iniciou os depoimentos e questionou a falta de defesa na prisão preventiva e falou abertamente sobre um esquema que pode estar por trás das prisões. “Foi pego todo mundo de surpresa. Vocês veem que foi de um pessoal que já vinha preparando isso, inclusive sabendo às vezes até da sentença. Porque foi veiculado que um senhor suplente de vereador ia para um cargo. Estava tudo já esquematizado”, afirmou.

Sivaldo Oliveira e Cecílio Pedro (PTB), da situação, são considerados pela polícia os líderes do grupo criminoso, juntamente a Val, líder da oposição. Eles dizem não entender o porquê destes indícios, já que mais de 99% dos projetos vindos da Prefeitura de Caruaru teriam sido aprovados. “Formação de quadrilha – que termo tão pesado! Formação de quadrilha de quê? Então, quer dizer que a partir do momento que você defende algo e é a favor ou contra, você é de uma quadrilha? Como é que uma quadrilha trabalha aprovando tudo que o prefeito quer? O que era bom para Caruaru foi aprovado, inclusive o BRT”, comentou Oliveira, o segundo a se pronunciar na coletiva.

Os edis reafirmaram a fala do prefeito José Queiroz de que ninguém pagou ou recebeu propina, em momento algum. “Estou muito tranquilo e confiante na certeza de que todos nós sofremos uma grande armação”, diz Val sobre as investigações.

Para eles, o que pode ter havido é um mal entendido em falas ou ações. “Muitas vezes você fala uma coisa e a pessoa entende de outra forma. Às vezes você solta uma brincadeira e o povo pensa que é verdade, leva para outro sentido. Aqui temos um grupo de amigos. Amigos que discutiram projetos e aprovamos os projetos. E aí, o que tem de errado com isso? Caruaru vai saber no tempo certo, acreditamos na justiça”, falou Sivaldo Oliveira.

Apontado pelo delegado Erick Lessa como mediador do grupo, o vereador Eduardo Cantarelli (SDD) foi questionado pelo G1 se ações ou articulações políticas dele podem ter sido confundidas com práticas ilícitas. “A gente foi preso de forma arbitrária. A gente está tendo a primeira oportunidade de se defender e falar com a população caruaruense. O que foi falado pelo delegado, ele está fazendo o papel dele e respeito; o

que vai ser falado pela gente, vai ser no momento - se houver processo - de defesa. Ele pode falar muito bem de mim, de Evandro, de Sivaldo, o que quiser, mas eu quero ver se ele vai provar o que está falando”.

Após o fim das perguntas da imprensa, o vereador Val retomou o microfone e comentou que a prisão “aconteceu na véspera da CPI que ia investigar o prefeito que aí está”.

Demissão de funcionários

Uma reunião realizada na manhã da quarta-feira (8) pelo Corpo Técnico da Câmara de Vereadores de Caruaru definiu como será resolvida a questão financeira, para que os 33 vereadores possam receber os salários sem que isso exceda o limite de 70% da folha de pagamento. Participaram do encontro, representantes da Tesouraria, da Secretaria Administrativa, Gestão de Pessoas e da Procuradoria da Câmara.

De acordo com o procurador-geral da Câmara, José Américo Monteiro, a solução encontrada foi exonerar 90 servidores. “De imediato foram demitidos 27 profissionais e vamos exonerar ainda outros 62 que estão de férias e serão comunicados assim que voltarem. Uma servidora está de licença-maternidade e pela lei ela tem estabilidade funcional e não pode ser exonerada”, explicou.

O presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, Leonardo Chaves (PSD), falou ao G1 sobre a necessidade de exoneração, no dia 27 de dezembro. Segundo o edil, a decisão do juiz foi que os dez parlamentares presos no dia 18 de dezembro durante a operação “Ponto Final” da Polícia Civil ficariam afastados dos cargos por 180 dias, mas continuariam recebendo normalmente até que o inquérito seja concluído. “Infelizmente teremos que demitir algumas pessoas”.

“O problema é que eu não tenho caixa para pagar aos 33. Da verba que a Câmara recebe da prefeitura, 30% é destinada aos custeios da casa e os outros 70% é para o pagamento de pessoal, como servidores, vereadores e assessores. Se eu tiver que pagar aos 33 parlamentares e ainda o resto do pessoal vou ultrapassar esses 70% e infringir a lei de responsabilidade fiscal”, disse.

Prefeito fala sobre denúncias

O prefeito de Caruaru, José Queiroz, concedeu entrevista ao ABTV 2ª Edição e falou sobre as denúncias de corrupção que motivaram a prisão dos dez vereadores. De acordo com Queiroz, a prefeitura só irá se pronunciar depois da conclusão do inquérito policial.

Quanto a suposta tentativa de extorsão por parte dos parlamentares, o prefeito disse que o projeto BRT havia sido reprovado anteriormente. “Nós tínhamos esse projeto tramitando na Câmara de Vereadores. Conforme palavras ditas e pronunciadas pelo delegado Erick Lessa, os vereadores que ele aponta como envolvidos estariam tentando tirar vantagem para aprovação do BRT. Eu quero lembrar a Caruaru que esse projeto tramitou inicialmente na Câmara nos meses de junho, julho, agosto e setembro e nós tivemos que retirá-lo porque não foi aprovado. O projeto voltou à Câmara em dezembro, e coincidentemente, foi aprovado pelos 17 vereadores da base terça-feira”.

Assunto: Juiz aponta que vereadores de Caruaru barganharam em outros projetos	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 11/01/2014
Editoria:	Seção:



Juiz aponta que vereadores de Caruaru barganharam em outros projetos

Embora a Operação Ponto Final da Polícia Civil – que levou 10 vereadores para a prisão – tenha focado no projeto que previa a implantação de um BRT (Bus Rapid Transit) em Caruaru, orçado em R\$ 250 milhões, o inquérito deixa claro que os vereadores envolvidos no escândalo de compra de apoio na Câmara também atuaram em outras ocasiões.

Em seu despacho, acatando integralmente as denúncias do Ministério Público e determinando a instauração de ação penal contra os acusados, o juiz Pierre Souto Maior cita o projeto do Atualização do Cadastro Fiscal e outras Tecnologias (PMAT) e o que previa a licitação para o transporte público no município.

Operação Ponto Final

Desde a quinta-feira (9), o **JC** teve acesso ao processo número 17994-57/2013, sobre o caso que envolve dez dos 23 vereadores da **Câmara Municipal de Caruaru**. Na edição de ontem, o jornal publicou registro fotográfico e a descrição de trechos de gravações feitas pela Polícia Civil, com autorização da Justiça, durante a investigação.

Conversas mantidas entre os vereadores Eduardo Cantarelli e Jajá com o secretário Marcos Casé, num primeiro momento, chegando-se a captar as exigências para aprovação de projeto do executivo.

As gravações, conforme a Polícia, comprovam a tentativa de extorsão por parte dos vereadores para aprovarem projeto do Executivo. Publicamos hoje novos trechos de descrições das conversas gravadas que constam no processo. Casé é secretário da Prefeitura e aparece no processo como vítima.

Trechos contidos no processo:

Cantarelli: diz que está esperando uma proposta dele (prefeito)	Marco Casé: pergunta se pode ser 200 ou 150.
Marco Casé: "ah sim, aquilo que você falou?"	Cantarelli: diz que pode ser e vai ver (...)
Cantarelli: "dá um exemplo da venda de um carro e diz: se eu fosse vender um carro por R\$ 50 mil ia pedir R\$ 55 mil para que chegasse nos R\$ 50....e que ele pode negociar.	Jajá: diz que o acordo tem que ficar entre eles três, diz que uma pessoa ofereceu 100 mil para ele derrotar o projeto e se na primeira votação eles derrubassem o projeto esse valor aumentava para 150 mil.
Cantarelli: anota um valor no papel	Neto: diz que Louro do Juá disse que se não fosse na quinta-feira iria dobrar esse valor, pergunta quem é essa pessoa que ofereceu 150 mil para derrubar o projeto.
Marco Casé pergunta: "250?"	Jajá: diz que nem procurou saber quem era para que ninguém o chamasse de traíra porque ele acha que essa conversa está se espalhando muito, está ficando perigoso e pode até dar errado.
Cantarelli diz: "sim".	

Trechos publicados na edição de ontem:

Jajá ri e diz que o valor que ele quer é R\$ 150 mil e diz que o valor não é muito.	Louro do Juá diz que se não aceitarem o grupo deles vai derrotar o projeto. E vai ser pior porque o novo acordo vai ser o dobro do valor, ou seja, R\$ 300 mil.
Neto diz que o grupo está fechado e diz que se forem para ir para o presídio vão os oito e se for para o inferno vão os oito.	Neto diz que o valor certo é R\$ 150 mil para cada um dos vereadores.

No relato, o magistrado afirma que o líder do governo na Câmara, Ricardo Liberado (PSC), disse: “Todas as vezes que havia projeto de cunho financeiro para aprovação, era recorrente o comentário de exigência e barganha para aprovação desses projetos por parte do grupo de vereadores”.

Em outro relato, o vereador Rozael do Divinópolis (PMN) disse que Val de Cachoeira (DEM) e Louro do Juá (SDD) foram à sua residência pedir para ele não comparecer à Câmara, pois queriam que a proposta sobre o transporte público fosse rejeitada. Rozael contou que saiu da oposição por se sentir pressionado para barganhar com o Executivo.

O juiz relata, ainda, que os vereadores Heleno do Inocoop (PRTB) e Romildo Oscar (PTN) disseram que tomaram conhecimento que empresários do ramo de transporte coletivo “chegaram junto” ao grupo de vereadores para que não houvesse aprovação do projeto que tratava da licitação do transporte, o que efetivamente aconteceu. Esse projeto não foi aprovado em 2012 nem em 2013. A Justiça suspendeu a sessão da Câmara de Vereadores que aprovou a implantação do BRT em Caruaru.

Considerados no processo como vítimas, o prefeito José Queiroz (PDT) e o secretário de Relações Institucionais, Marco Casé, mantêm silêncio sobre o assunto. Nos bastidores, há informações de que Casé estaria andando com segurança policial, fato que ele nega.

A Prefeitura divulgou apenas uma nota em 19 de dezembro, um dia após a Operação Ponto Final, na qual afirma que o delegado da Polícia Civil Erick Lessa deixou claro que o Executivo não aceitou, hora alguma, as pressões de vereadores para negociar vantagens em troca da aprovação de projetos.

“Conforme a mesma autoridade, a Prefeitura colaborou com as investigações e continuará a colaborar com a Justiça, com o Ministério Público e com a Polícia, sempre no interesse de combater a corrupção e as práticas não republicanas na política”, destaca a nota.

Dez parlamentares são acusados de concussão, corrupção passiva e integrar organização criminosa porque teriam cobrado R\$ 150 mil para cada um para aprovar um projeto de implantação do BRT em Caruaru. O fato veio à tona com a Operação Ponto Final, desencadeada em 18 de dezembro e que prendeu os vereadores: Jajá (PPS), Val das Rendeiras (PROS), Louro do Juá (DEM), Sivaldo Oliveira (PP), Neto (PMN), Evandro Silva (PMDB), Cecílio Pedro (PTB), Val (DEM), Eduardo Cantarelli (PROS) e Pastor Jadiel (PROS). Depois de presos, eles foram libertados através de habeas corpus, mas a Justiça determinou o afastamento deles de suas funções.

Assunto: Denúncia de mãe contra desembargador do TJPE por ter supostamente beneficiado família de juiz aposentado é protocolada no CNJ	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 10/01/2014
Editoria:	Seção:



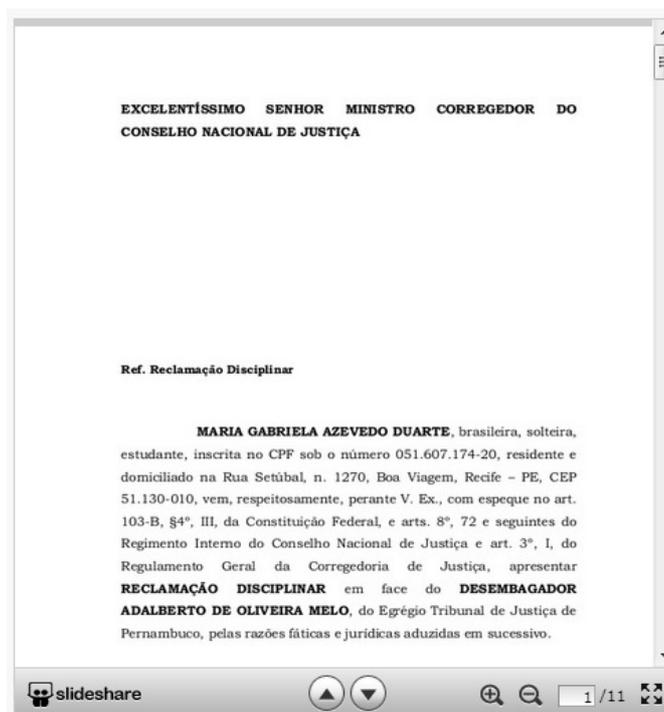
Denúncia de mãe contra desembargador do TJPE por ter supostamente beneficiado família de juiz aposentado é protocolada no CNJ

A reclamação disciplinar aberta, último dia 18, pela estudante Maria Gabriela Azevedo Duarte contra o desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) Adalberto de Oliveira Melo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi protocolada e aguarda o fim do recesso do órgão para ser apreciada.

Na representação, a estudante acusa o desembargador de ter beneficiado, no julgamento, a família de um juiz aposentado, em uma disputa pela guarda do filho de 1 ano. Durante o processo, a criança tinha quatro meses de vida.

A assessoria de comunicação do CNJ informou que a representação foi formalizada como reclamação disciplinar. O processo foi distribuído ao corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão, que atuará como relator.

O relator poderá levar o voto ao plenário do CNJ a partir de fevereiro, quando o órgão vai retomar as sessões de julgamento.



Assunto: Ameaça a Queiroz teria motivado prisão de vereador	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 11/01/2014
Editoria:	Seção:



Ameaça a Queiroz teria motivado prisão de vereador



A decisão da Justiça em solicitar a prisão do vereador de Caruaru Evandro Silva (PMDB), na última quinta-feira, teve como objetivo resguardar a integridade física do prefeito José Queiroz (PDT) e do

secretário de Relações Institucionais da cidade, Marco Casé. De acordo com o juiz Pierre Souto Maior, da 4ª Vara Criminal da cidade, o peemedebista, que faz parte da bancada de oposição na Câmara, teria feito uma suposta ameaça de morte ao gestor e ao seu auxiliar. A conversa com esse conteúdo foi gravada com autorização da Justiça do telefone celular funcional do vereador, que mesmo com o mandato suspenso segue usando o aparelho cedido pela Casa.

A Justiça não identifica a pessoa que conversa com Evandro Silva ao telefone, mas, segundo o juiz, o texto deixa a entender que houve a ameaça. “Marco Casé e Zé Queiroz um dia pagam por isso, porque são dois bandidos. Não quero revanche de nada porque o mal por si se destrói”, diz Evandro na gravação.

Em menos de um mês está é a segunda prisão de Evandro Silva. Ele foi indiciado pela Polícia Civil na Operação Ponto Final, que culminou com a prisão de 10 vereadores, no dia 18 de dezembro, e responde pelos crimes de concussão, organização criminosa e corrupção passiva.

Assunto: Queiroz teria confirmado à Polícia que vereadores pediram dinheiro para votar a favor do BRT	
Veículo: Blog da Folha	Data: 11/01/2014
Editoria:	Seção:



Queiroz teria confirmado à Polícia que vereadores pediram dinheiro para votar a favor do BRT

O blog do Mário Flávio, de Caruaru, publicou uma matéria no último sábado (11) afirmando que o prefeito da cidade, Zé Queiroz (PDT), confirmou que os vereadores estariam exigindo dinheiro para votar a favor do empréstimo de R\$ 250 milhões para construir o BRT em Caruaru.

De acordo com o blog, as informações confirmando o depoimento de Queiroz constam no texto divulgado pelo Juiz Pierre Souto Maior. Essa afirmação vai de encontro ao que o gestor da cidade afirmou assim que os vereadores envolvidos foram presos. Naquela oportunidade, o pedetista disse que nunca tinha recebido proposta de nenhum vereador. Leia abaixo a transcrição do texto:

“...O representante máximo do Poder Executivo Municipal ratifica em todos os termos as informações passadas pelo seu secretário MARCO CASÉ dando conta que grupo de vereadores estaria exigindo dinheiro para aprovação do projeto BRT.”

Assunto: Caruaru - vereador foragido não vai se entregar	
Veículo: Blog da Folha	Data: 11/01/2014
Editoria:	Seção:



Caruaru: vereador foragido não vai se entregar

O advogado do vereador de Caruaru Neto (PMN), Mavíael Peixoto, confirmou, neste sábado (11), que o seu cliente não vai se entregar à Polícia. De acordo com a investigação, o parlamentar do PMN teria usado uma frase numa conversa obtida com autorização da Justiça que foi crucial para que o juiz Pierre Souto Maior determinasse a prisão do mesmo. “Eles vão pagar pelo que fizeram a mim e a minha família”, disse Neto.

Peixoto alega que seu cliente foi mal interpretado. Para ele, houve equívoco na decisão do magistrado. “Neto apenas disse na gravação que a justiça de Deus nunca falha e que tem uma fé muito grande, e que quem fez isso com ele e com a sua família iria sofrer, não por ele, mas Deus ia castigar o pessoal que fez isso”, afirmou ao Blog do Mário Flávio o advogado do vereador de Caruaru.

“O vereador Neto não vai se apresentar a polícia e isso não agrava de maneira nenhuma a situação dele, porque ele tem endereço certo. Entendemos que a decisão do Juiz foi equivocada e o Ministério Público não pediu a prisão dele, apenas concordou com a prisão de Evandro. Estamos impetrando um novo habeas corpus junto ao Tribunal de Justiça, no qual buscamos corrigir o equívoco praticado pelo Juiz de 1º grau”, complementou o magistrado.

Na última quinta-feira (9), a Polícia já havia prendido outro vereador, Evandro Silva (PMDB). Depois de passar por exame de corpo de delito no Instituto de Medicina Legal (IML) ele foi levado à Penitenciária Juiz Plácido de Souza, em Caruaru.

CASO

O parlamentar faz parte do grupo de dez vereadores presos por corrupção, roubo de carros e falsificação através da operação Ponto Final da PC em dezembro de 2013. Ele foi solto no último dia 24. De acordo com o secretário jurídico da Câmara, Bruno Martins, a nova detenção não influencia em questões da instituição. Segundo um dos advogados de Evandro, o processo encontra-se em segredo de justiça e o motivo da nova prisão não pode ser revelado.

Os demais presos no ano passado foram Cecílio Pedro (PTB), Val (DEM), Lorinaldo Florêncio de Moraes (Louro do Juá – PS), Jailson Soares de Oliveira (Jajá – PPS), José Givaldo Francisco Oliveira (PP), Eduardo Cantarelli (SDD), Pastor Jadiel Nascimento (PROS) e Erivaldo Soares Florêncio (Val das Rendeiras – PROS).

